

**PLANO DE TRABALHO**

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA				
CNPJ: 52.049.244/0001-62				
Endereço: AV. Vicente Ferreira, n. 828 - Cascata				
Município: Marília/SP CEP: 17.515-900				
Telefone: 14-3402-5598				
Email: coordadm@santacasamarilia.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
139.878.108-82	MILTON TEDDE	PROVEDOR	PROVEDOR	secretaria@santacasamarilia.com.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 7652-X Número: 337-9
Praça de Pagamento: Marília
Gestor do Convênio: Milton Tédde
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

<p><b>Missão da Instituição:</b> A Santa Casa de Marília tem como: Missão – Prestar assistência às pessoas de forma a aliviar a dor e diminuir o sofrimento, com dedicação e solidariedade valorizando a vida. Visão – Ser referência no Estado de São Paulo pela qualidade e segurança do cuidado, pelo desenvolvimento organizacional e pela sustentabilidade econômica e ambiental, até 2025. Valores – Ética, acolhimento, qualidade, responsabilidade socioambiental. Negócio – Promoção da saúde.</p> <p><b>Histórico da Instituição:</b> A Santa Casa de Marília foi fundada em 22 de abril de 1929, é um hospital filantrópico regional de grande porte, com registro no CNES n.º 2083116, é referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurocirurgia, oncologia e terapia renal substitutiva, inclusive transplante renal. Conta com serviços ambulatoriais em diversas especialidades como neurologia, oftalmologia, oncologia clínica e cirúrgica, adulto e infantil, nefrologia, ortopedia, cirurgia pediátrica, cardiologia, urologia, cirurgia buco maxilofacial, oxigenoterapia hiperbárica, entre outros. Atende a uma população estimada em um milhão e duzentas mil pessoas, sendo referência para 62 municípios da DRS-IX Marília. Instalada em uma área de 36.061 m² de área construída. No ano de 2019 foram realizadas 5.221 internações pacientes SUS e 548.061 atendimentos ambulatoriais para o SUS. Atualmente, para atender a comunidade, a Santa Casa dispõe de leitos de internação distribuídos em clínica médica e cirúrgica, adulto e pediátrica; leitos de UTI sendo: UTQ tratamento de queimados, UTI Adulto, UTI Cardiológica, UTI Neonatal e UTI Pediátrica. No exercício de 2019 teve um percentual de atendimento SUS de 67,15%.</p>
--

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Objeto: INVESTIMENTOS - CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND</b>
<b>Objetivo:</b> O Objetivo pretendido é a construção de uma área para o SND totalmente de acordo com a legislação vigente, visando contribuir para o desenvolvimento dos serviços hospitalares. Essa construção é imprescindível para uma melhor qualidade da oferta de refeições para os pacientes, acompanhantes e também contempla refeitório para os funcionários . Isso será possível através do repasse deste importante recurso financeiro.



SESPTA2021000024DM

**Descrição do Objeto:** Trata-se da construção de uma edificação de um prédio em alvenaria de dois pavimentos, em uma área total de 539,40 m<sup>2</sup>, sendo 371 m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 168,20 m<sup>2</sup> no pavimento superior, com a finalidade de SND - Serviço de Nutrição e Dietética.

**Justificativa:** Neste prédio serão realizados os serviços de nutrição e dietética visando atender as demandas do Hospital, possuindo ambientes dispostos de maneira estratégica permitindo a manutenção de um fluxo organizado e de acordo com as normas vigentes, em especial a Resolução da ANVISA RDC 50, que dispõe sobre normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**Local:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília - Avenida Vicente Ferreira nº 828 - Marília/SP - CNPJ 52.049.244/0001-62 - CNES 2083116

## METAS A SEREM ATINGIDAS

**Metas Quantitativas** - Construção do Serviço de Nutrição e Dietética -SND - área total de 539,40 m<sup>2</sup>, sendo 371 m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 168,20 m<sup>2</sup> no pavimento superior para manter as demandas provenientes dos atendimentos referentes a 200 AIH's / mês.

**Ações para Alcance:** Construção de uma edificação de um prédio em alvenaria de dois pavimentos, possuindo ambientes dispostos de maneira estratégica permitindo a manutenção de um fluxo organizado e de acordo com as normas vigentes.

**Situação Atual:** Edificação atual do SND em desacordo as normas vigentes.

**Situação Pretendida:** Melhor qualidade da oferta de refeições para os pacientes, acompanhantes e funcionários para atender as demandas do Hospital em torno de 200 AIH's mês.

**Indicador de Resultado:** Término da construção do prédio e apresentar relatório de quantidade de AIH's faturadas.

**Metas Qualitativas:** Implementação de práticas que avaliem o estado nutricional e o monitorem, durante a internação ou no acompanhamento de pacientes crônicos e redução de complicações clínicas, mortalidade e custo na internação para aumentar o índice de satisfação dos usuários em torno de 80%

**Ações para Alcance:** Aplicar pesquisa de satisfação em torno de 60% dos usuários.

**Situação Atual:** A estrutura atual não está enquadrada às normas vigentes da ANVISA e insatisfação por parte dos usuários.

**Situação Pretendida:** Após a construção do prédio em alvenaria, as atividades previstas serão de garantir um ambiente melhor, mais humanizado e mais produtivo e aumentar a satisfação dos usuários em torno de 80%.

**Indicador de Resultado:** Encaminhar trimestralmente relatório de N° de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo" / N° de questionários aplicados X 100.

## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação - Pesquisa de Mercado	30 dias	Cotação
2	Contratação de empresa	90 dias	Contratação de empresa
3	Construção	31/12/2020	
4	Entrega	31/12/2020	

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
-------	----------	-------------	-----------	------------	---	------------	---



1	Obra	Obra	Contratação de construtora	0	0,00	1.650.000,00	100,00
---	------	------	----------------------------	---	------	--------------	--------

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	11.339,54	0,69	0,00	0	0	11.339,54	0,69	11.339,54
2	27.609,42	1,67	0,00	0	0	27.609,42	2,36	38.948,95
3	62.067,85	3,76	0,00	0	0	62.067,85	6,12	101.016,80
4	112.618,77	6,83	0,00	0	0	112.618,77	12,95	213.635,57
5	121.970,41	7,39	0,00	0	0	121.970,41	20,34	335.605,97
6	104.933,12	6,36	0,00	0	0	104.933,12	26,70	440.539,09
7	189.241,34	11,47	0,00	0	0	189.241,34	38,17	629.780,44
8	253.660,21	15,37	0,00	0	0	253.660,21	53,54	883.440,64
9	251.030,78	15,21	0,00	0	0	251.030,78	68,76	1.134.471,42
10	189.273,52	11,47	0,00	0	0	189.273,52	80,23	1.323.744,94
11	236.374,24	14,33	0,00	0	0	236.374,24	94,55	1.560.119,19
12	89.880,81	5,45	0,00	0	0	89.880,81	100,00	1.650.000,00

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: **31/12/2021**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
139.878.108-82	Milton Tédde	Provedor	Provedor	secretaria@santacasamarilia.com.br
055.415.878-75	Márcia Franco de Freitas	Coordenação	Coordenadora de Captação de Recursos	coordadm@santacasamarilia.com.br

**DECLARAÇÃO**

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Marília, 14 de Janeiro de 2021

MILTON TÉDDE  
Gestor Entidade  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

WILSON ROBERTO DE LIMA  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA  
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO  
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN  
Assinado com senha por: MILTON TÉDDE  
Documento N°: 134373A0150660 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/134373A0150660>



SESPTA2021000024DM